

PORTARIA Nº 003/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Considerando o Edital do Processo de Promoção de GCM 1ª CLASSE para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3944 datado de 16 de setembro de 2022,

Considerando o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

RELAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE 1ª CLASSE NÃO HABILITADOS PARA PROMOÇÃO À SUBINSPETORES								
QTD	NOME	Certificados de Cursos (até 15 pts)	Análise de Títulos (até 15 pts)	TAF (até 20 pts)	Comportamento (até 20 pts)	Conceito Profissional (até 20 pts)	CAS Curso de Aperfeiçoamento para Subinspetores	Observação
1	Suzanna Ramos dos S. Mata	15,000	10,000	17,600	0,000	20,000	0,000	O candidato não atendeu ao Art. 69, VI da lei 2.706/14 e suas alterações

Arlindo Penha da Silva
Secretário de Segurança e Defesa Social
Presidente da Comissão

Helton Jalles S. Siqueira
Subinspetor Geral GCMA
Membro
MF: 23033-2

Jorge Wendell da S. Santana
Diretor de Ensino
Secretário
MF: 16393-7

Carlos Wander L. Ferreira
SIGMMA
Membro
MF: 23040-5

Mayara Aparecida da Silva
Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública
Membro
MF: 35815-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0011 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, RAQUEL ROCHA MEDEIROS, para o cargo DAS-06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, a Câmara Municipal de Ananindeua reuniu-se em Sessão Ordinária sob a presidência do Senhor Vereador Rui Begot. Não havendo leitura da Ata e nem Pronunciamentos Iniciais, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão Ordinária para a eleição da nova Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos nesta Casa Legislativa durante o biênio dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. O Senhor Presidente declarou que nos termos do § 5º do artigo 16 do Regimento Interno, só foi inscrita uma única chapa com a seguinte composição: - **Presidente: RUI BEGOT DA ROCHA;** - **Vice- presidente: DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES;** - **1º Secretário: JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA;** - **2º Secretário: AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES;** - **3º Secretário: FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA** e - **4º Secretário: DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS.** O Senhor Presidente informou que de acordo com a Resolução nº 011/2021, no seu Artigo 13, a votação seria secreta; convidou aos vereadores: Breno Mesquita e Geise Fênix para a conferência dos votos; a chapa "Unidos por Ananindeua" foi aprovada por maioria de votos, com vinte e três votos a favor e dois votos contra; conforme o artigo 15 do Regimento Interno. O senhor presidente declarou eleitos os novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, para o biênio